



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025

### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE JULHO DE 2025.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 .....	1
EXPEDIENTE .....	7

Edição com 7 páginas, encerradas às 18:00 do dia 22 de julho de 2025

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### GABINETE DO PREFEITO

*CHEFIA DE GABINETE*

#### PORTARIA Nº 307, DE 22 DE JULHO DE 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Patrícia Aparecida Arruda de Brito Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.592.114-\*\*, no cargo de Coordenadora da Divisão de Políticas Públicas Para Cidadania, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 22 de julho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

Código Identificador: TNR836YMFQ

### LICITAÇÃO E CONTRATO

#### SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

*DEPARTAMENTO DE CULTURA*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025

O Município de Fernando Pedroza, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em cooperação com o Santuário São José dos Angicos - Igreja São Joaquim, torna público o Edital nº 004/2025 - Show de Calouro, Concurso "A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM", que acontecerá no dia 08 de agosto de 2025, na Praça José Salviano da Cruz, localizada à Rua Fabrício Pedroza, a partir das 21h.

As inscrições devem ser feitas no período de 23 a 30 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conforme consta no anexo deste EDITAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo;  
UNIDADE: 02.010 – Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;  
FUNÇÃO: 13 – Cultura;  
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural;  
PROGRAMA: 0004 – Controle e Legalidade na Gestão;  
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – Execução de Editais de Premiação e Outro Dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;  
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.  
Valor global 1. 000,00

Fernando Pedroza, RN, 22 de julho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito

**FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DE LIMA**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

### REGULAMENTO

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O concurso “A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM” tem o objetivo de despertar e valorizar os dons dos Pedrozenses por meio da cultura musical.

1.1.1 revelar os novos talentos da comunidade;

1.1.2 promover show musical gratuito, alegre e descontraído;

1.1.3 incentivar os artistas Pedrozenses a participarem dos eventos promovidos no município;

1.1.4 estimular o desenvolvimento das habilidades por meio de uma competição saudável.

#### 2. DO CONCURSO

2.1 O concurso realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 21 horas, na Praça José Salviano da Cruz, Centro de Fernando Pedroza-RN.

2.2 No concurso será outorgado o título de: “A Mais Bela Voz do Padroeiro São Joaquim”.

#### 3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão participar do concurso, candidatos ou candidatas que tenham idade maior ou igual a 15 anos e que sejam residentes no município de Fernando Pedroza.

3.2 Não serão permitidas músicas com conteúdo erótico, preconceituoso, abusivo, que façam apologia a drogas lícitas ou ilícitas ou práticas imorais de cunho sexual ou quaisquer natureza semelhante, e que contenham palavras de baixo calão.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição neste EDITAL é gratuita e implica a aceitação das condições nele expressas.

4.2 As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Rua João Batista Xavier, nº 18, Bairro Miguel Trindade, Fernando Pedroza-RN, na Sala da Coordenação de Cultura e Turismo, no horário das 9h às 12h, entre os dias 23 e 30 de julho de 2025.

4.3 As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição (anexo I);
- II. cópia de RG (na impossibilidade será aceito o registro de nascimento) e CPF do participante e seu responsável legal;
- III. comprovação de matrícula em uma instituição de ensino (no caso de participante em idade escolar);
- IV. comprovação de residência;
- V. termo de responsabilidade assinado (anexo a este regulamento);
- VI. autorização (anexa a este regulamento) devidamente assinada pelo representante legal concordando com todos os itens contidos neste regulamento.
- VII. declaração de uso de direitos autorais, de imagem e de exibição assinado pelo responsável legal (anexo II).

4.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o E-mail: <[sectelfp25@gmail.com](mailto:sectelfp25@gmail.com)>.

4.5 A homologação das inscrições será publicada, no dia 01 de agosto, no Diário Oficial do Município disponível em <<https://diariomunicipal.fernandopedroza.rn.gov.br/ticetb.com.br>>.

4.6 Caso a inscrição do(a) Candidato(a) não apresente todos os documentos relacionados o (a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) da participação no Concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025**.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025

### 5. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

- 5.1 É responsabilidade do candidato a preparação com antecedência;
- 5.2 Todo candidato terá que trazer seu **pendrive** com o **playback** da música inscrita;
- 5.3 O candidato deverá estar no local da apresentação com 30 minutos de antecedência.
- 5.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, mudar a música depois de efetivada a inscrição. Se houver alteração da música escolhida, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.5 Informar no ato da inscrição o número da conta em nome do candidato ou, no caso dos menores de idade, do seu representante legal.

### 6. DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

- 6.1 Providenciar os equipamentos necessários à realização do evento.
- 6.2 Pagar a premiação conforme esse regulamento.
- 6.3 Definir a composição da mesa julgadora.

### 7. DO JULGAMENTO

- 7.1 O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no mínimo, 3 (três) participantes.
- 7.2 Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:
  - I. voz (tecitura, potência e saúde vocal);
  - II. carisma (reação do público em relação ao candidato e sua apresentação);
  - III. execução (afinação, segurança na música, respeito à métrica).
- 7.3. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, na somatória das notas, em ordem decrescente.
- 7.4 A classificação obedecerá à sequência:
  - I. 1º lugar:
  - II. 2º lugar:
  - III. 3º lugar.
- 7.5 Em caso de empate, o critério de avaliação será a nota mais alta: o 1º quesito avaliado será de voz, havendo empate o 2º quesito será execução e o 3º quesito carisma, o desempate será efetuado por sorteio.
- 7.6 A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

### 8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1 Os(as) candidatos(as) eleitos(as) serão premiados(as), nos seguintes termos:
  - I. 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
  - II. 2º lugar: prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - III. 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 8.2 O pagamento da premiação será efetuado através de crédito em conta bancária em nome do candidato inscrito. Se o candidato for menor de idade, o pagamento será efetuado em nome do responsável.
- 8.3 O pagamento da premiação será efetuado obedecendo-se os trâmites legais.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O presente concurso “**A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**” é um evento público, de cunho cultural, destinado à revelação e divulgação de talentos locais na área musical, sob total responsabilidade e organização da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL.
- 9.2 Não será permitido participar como concorrente do concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**, quem já tenha trabalho artístico musical reconhecido.
- 9.3 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá cancelar o Concurso de que trata este Regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 9.4 Ao efetuar a inscrição os(as) candidatos(as) declaram conhecer e concordar com o Regulamento do Concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**, e se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.
- 9.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as), desde já autorizam, a título gratuito, a utilização de sua imagem e nome em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- 9.6 A Comissão Organizadora poderá desclassificar os(as) candidatos(as) que não cumprirem com o regulamento do concurso, prestarem informações incorretas/falsas ou manterem comportamento incompatível com a ocasião.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA**  
**ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025**

9.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Fernando Pedroza, RN, 22 de julho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito

**FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DA SILVA**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**

Nº DE INSCRIÇÃO			
NOME			
IDADE		DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE			
RG		CPF	
ENDEREÇO			
E-MAIL			
TELEFONE			
ESCOLARIDADE			
REDE SOCIAL	Facebook [ ]	Instagram [ ]	
Endereço da Rede			
Endereço da Rede			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CORRENTE/POUPANÇA
APRESENTAÇÃO PESSOAL:			
Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.			
Autorizo, a título gratuito, a utilização de minha imagem e nome em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.			

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Pais/Representante Legal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA**  
**ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025**

**ANEXO II**  
**CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**  
**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MÚSICA**

MÚSICA		
TÍTULO DA MÚSICA		
COMPOSITOR		
GÊNERO DA MÚSICA	Forró	Sertanejo
	Gospel	Axé
	Rock	Reggae
	Pagode	MPB
	Outras:	
ACOMPANHAMENTO	Será por meio de playback	

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Pais/Representante Legal

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Pais/Representante Legal

**ANEXO III**  
**CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME	
RG/REGISTRO	
CPF	
ENDEREÇO	

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA**  
**ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025**

Fernando Pedroza, RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CANDIDAT(O)A

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Pais/Representante Legal

**ANEXO IV**  
**CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**

**AUTORIZAÇÃO**

NOME	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	

Na qualidade de pais/responsável legal, AUTORIZO:

NOME	
RG/Registro	
CPF	
ENDEREÇO	

A participar do CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025.

Fernando Pedroza, RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Pais ou responsável legal

**Código Identificador: 335YA07C54**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## ANO I, EDIÇÃO 0046, PUBLICADA EM 23 DE JULHO DE 2025

### EXPEDIENTE

<b>PREFEITO</b>	João Maria Braga
<b>VICE-PREFEITO</b>	José Antônio Gonçalves
<b>ASSESSORES DO PREFEITO</b>	
<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE</b>	Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>OUVIDORIA GERAL</b>	Rosane Rayne Jota Ribeiro
<b>PROCURADOR GERAL</b>	Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues
<b>CONTABILIDADE GERAL</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	Maria Graziela Dantas dos Santos
<b>TESOURARIA</b>	Luzinete Alcantara Ribeiro
<b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	Clara Eloysa Palhares Braga
<b>TRIBUTAÇÃO</b>	Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
<b>OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	Marly Nely Braga de Medeiros
<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	João Maria Custódio da Silva
<b>EDUCAÇÃO</b>	Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz
<b>CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	Francimeires Paulino Dantas de Lima
<b>SAÚDE</b>	Vitor Luiz de Palhares Aquino
<b>ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>	Karyne Kateuse Oliveira de Souza

### CONSELHOS MUNICIPAIS

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Presidente: Eziana Nicássio
<b>CACS-FUNDEB</b>	Presidente: Luzineide Trindade
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE</b>	Presidente: Aparecida Salustino
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS</b>	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Presidente: Shelry Yonara França da Silva
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo
<b>COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL</b>	Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Presidente: Francisca Luciana de França Silva